

INTERFURNITURE 2012

Acção Reims – 23 a 25 de Setembro de 2012

Formulário de Inscrição

DADOS EMPRESA

Nome da empresa: _____

Marca _____ Pessoa de Contacto _____

CAE (Rev. 3): _____ NIF: _____ Postos de trabalho: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Dimensão (Pequena, Média ou Grande Empresa): _____

Estratégia para o mercado (assinalar apenas uma das opções):

Prospecção/Entrada ☐

Crescimento do Volume de Negócios ☐

Consolidação de Posição no Mercado ☐

Reposicionamento em Segmentos de Maior Valor Acrescentado ☐

Volume Negócios (€):

ANO	2011 (Estimativa)	2012 (Previsão)	2013 (Previsão)	2014 (Previsão)
TOTAL				
PARA EXTERIOR				

NECESSIDADES EMPRESA

Aluguer de Espaço de Exposição (área): _____ m2 (inserir o número de m2 pretendidos).

Construção de Stand: _____ (assinalar opção pretendida da Bolsa de Fornecedores:
Fornecedor e valor por m2).

Transporte de Mostuário: _____ m3 (inserir o número de m3 pretendidos).

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Pelo facto de a APIMA providenciar um serviço personalizado, de acordo com as necessidades das empresas e as especificidades da acção, o custo final carece de validação pela associação.

No entanto, para determinar o custo estimado da participação da empresa, seguem os valores das respectivas rubricas de custo e procedimentos, existem aqui duas opções:

PRIMEIRA OPÇÃO – Construção de Stand em carpintaria:

1) Aluguer de Espaço de Exposição = A + B, sendo que:

A = área pretendida (módulos de 9m2) a multiplicar pelo valor do custo base (648 € / 9m2);

B = Custo de inscrição (265€);

2) Construção de Stand = área pretendida a multiplicar pelo valor da opção seleccionada da Bolsa de Fornecedores (em anexo);

3) Viagem e Alojamento (válido para uma pessoa): seleccionar as opções em anexo (Viagens e Alojamento – Valores e Condições);

4) Transporte de Mostruário: consultar valores e condições em anexo;

5) Catálogo de participação colectiva: 75€;

6) Revisor Oficial de Contas (certificação custos elegíveis) = valor do investimento da empresa a multiplicar por uma taxa de 0,5%;

7) Taxa de inscrição: de acordo com o disposto nos Termos e Condições.

Acresce IVA, quando aplicável, à taxa em vigor.

O custo final carece de validação pela APIMA.

SEGUNDA OPÇÃO – Stand modular chave-na-mão da feira:

1) Aluguer de Espaço de Exposição = A + B, sendo que:

A = área pretendida (módulos de 9m2) a multiplicar pelo valor do custo base (738 € / 9m2);

B = Custo de inscrição (265€);

2) Viagem e Alojamento (válido para uma pessoa): seleccionar as opções em anexo (Viagens e Alojamento – Valores e Condições);

3) Transporte de Mostruário: consultar valores e condições em anexo;

4) Catálogo de participação colectiva: 75€;

5) Revisor Oficial de Contas (certificação custos elegíveis) = valor do investimento da empresa a multiplicar por uma taxa de 0,5%;

6) Taxa de inscrição: de acordo com o disposto nos Termos e Condições.

Acresce IVA, quando aplicável, à taxa em vigor.

O custo final carece de validação pela APIMA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Construção de Stand: 50% na adjudicação + 50% 15 dias após o fim da acção (estas condições pressupõem a entrega de cheques pré-datados, caso pretenda efectuar o pagamento via transferência, deverá ser feito na sua totalidade antes da acção).

Restantes custos: 50% imediato (com a inscrição) + 50% até 30 dias antes do início da acção.

Taxa de inscrição: imediato (com a inscrição).

A empresa deverá efectuar os pagamentos através de transferência bancária para a conta da APIMA (NIB – 0018 0003 18678029020 85), enviando à associação o comprovativo de transferência para o seguinte e-mail (mail@apima.pt).

CATÁLOGO EMPRESA

O catálogo promocional da empresa aderente, elaborado para a sua participação na acção, poderá ser considerado custo elegível para efeitos de incentivo QREN caso cumpra com as seguintes disposições:

- Ser, no mínimo, bilingue;
- Cumprir com as regras em vigor da publicitação de apoios (para mais informações consulte o site do POFC – COMPETE ou contacte os serviços da APIMA);
- Custo máximo elegível: 5.000,00 €;
- Envio de 5 exemplares para a APIMA;
- Envio à APIMA de cópia autenticada da factura comercial, cópia do recibo de quitação, cópia do meio de pagamento, cópia do extracto de conta bancária onde esteja evidenciado o movimento e extracto contabilístico da conta de despesa segundo SNC.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENVIO

O Formulário de Inscrição deverá ser impresso, carimbado, assinado e enviado por correio à APIMA (Rua da Constituição, 395, 4200 – 199 Porto).

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Todas as páginas deverão ser rubricadas.

O Formulário de Inscrição é assinado e rubricado pela pessoa que obriga a empresa que adere ao Interfurniture 2012 (gerente).

Juntamente com o Formulário de Inscrição a empresa deverá enviar: última IES da empresa; certidão de situação regularizada face à administração fiscal; certidão de situação regularizada face à segurança social; certidão PME.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A empresa, ao assinar o Formulário de Inscrição, declara:

- Reunir as condições de elegibilidade que constam nos Termos e Condições do Interfurniture 2012;
- Ter lido e aceite os Termos e Condições do Interfurniture 2012.

(Carimbo e assinatura na qualidade de quem obriga a empresa)

ANEXOS

Termos e Condições do Interfurniture 2012.

Bolsa de Fornecedores – Construção de Stands.

Viagem e Alojamento – Valores e Condições.

Transporte de Mostuário – Valores e Condições.

INTERFURNITURE 2012

Termos e Condições

O Interfurniture 2012 é um projecto de investimento promovido pela Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins (APIMA), integrado no plano de internacionalização e promoção internacional da associação para a indústria de mobiliário portuguesa (Interfurniture – Portugal a Name to Remember) e apoiado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade - COMPETE.

O Interfurniture – Portugal a Name to Remember tem como objectivo a promoção da indústria de mobiliário e afins portuguesa a nível internacional e é composto por um conjunto de acções aos quais as empresas poderão aderir e participar. O plano de acções do Interfurniture 2012 está disponível para consulta no site do Interfurniture ou através dos serviços da APIMA.

Para cada acção do Interfurniture 2012 existe um Formulário de Inscrição.

A aceitação da inscrição da empresa e consequente adesão ao Interfurniture 2012 fica vinculada aos seguintes termos e condições:

Sistema de Incentivos à Internacionalização de PME

Elegibilidade da Empresa Aderente

Para poder beneficiar dos incentivos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) concedidos através do Interfurniture 2012, a empresa aderente deve reunir as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (Decreto-Lei n.º 65/2009 de 20 de Março que procede à introdução de alterações ao Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 1101/2010, de 25 de Outubro, que procede à alteração ao Regulamento de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, anexo à Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro, que o aprovou e da qual faz parte integrante, alterado pela Portaria n.º 250/2008, de 4 de Abril, e pela Portaria n.º 353-A/2009, de 3 de Abril, que o republicou), designadamente: encontrar-se legalmente constituído; cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade; possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos; possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto; dispor de contabilidade organizada nos termos da regulamentação aplicável; apresentar uma situação económico-financeira equilibrada mediante um rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15; cumprir os critérios de PME (para efeitos de comprovação do estatuto de PME a empresa aderente deverá registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro); cumprir os limites em vigor dos auxílios de *minimis*.

Custos Elegíveis

Consideram-se elegíveis para beneficiar dos incentivos do QREN os seguintes custos do Interfurniture 2012: aluguer de espaço de exposição; construção do espaço de exposição (stand); transporte de mostruário; viagem e alojamento de uma pessoa por empresa aderente (deslocações na Europa: aplicação do limite máximo de 700€ em viagens de comboio ou avião em classe económica e de 250€/noite em estadias; deslocações fora da Europa: aplicação do limite máximo de 1.600€ em viagens de comboio ou avião em classe económica e de 250€/noite em estadias); catálogo promocional do Interfurniture 2012; catálogo promocional da empresa aderente ao Interfurniture 2012 (se previsto); Revisor Oficial de Contas.

Somente são considerados custos elegíveis no âmbito do Interfurniture 2012, os validados pela APIMA.

Incentivos

As empresas aderentes podem beneficiar de um incentivo pela sua participação no Interfurniture 2012, que é calculado através da aplicação aos custos elegíveis de uma taxa base máxima de 40%, a qual poderá ser acrescida das seguintes majorações: 5% (majoração “tipo de empresa” e “tipo de despesa”); 5% (majoração “tipo de estratégia”).

A atribuição do incentivo está sujeita ao cumprimento da regulamentação em vigor.

Âmbito Territorial

As empresas aderentes sedeadas na região de Lisboa e do Algarve não poderão receber incentivo pela sua participação no Interfurniture 2012.

Auxílios de Minimis

O Interfurniture 2012 está sujeito à regulamentação aplicável aos auxílios de *minimis*.

Custos de Participação e Condições de Pagamento

A empresa aderente está obrigada a pagar os custos que decorrem da sua participação em cada acção.

Os custos inerentes à participação nas acções do Interfurniture 2012 são os que constam do respectivo Formulário de Inscrição e sujeitos a validação pela APIMA.

As condições de pagamento, salvo estipulação em contrário, são as que constam do respectivo Formulário de Inscrição.

Aos custos referenciados no Formulário de Inscrição acresce uma taxa de inscrição. Esta taxa de inscrição não é um custo elegível para efeitos de incentivo QREN.

A taxa de inscrição é calculada através da aplicação ao investimento da empresa aderente de uma taxa de 5%, no valor mínimo de 1.000€ por acção, para associados da APIMA, e de uma taxa de 7%, no valor mínimo de 1.500€ por acção, para não associados da APIMA.

A taxa de inscrição não é reembolsável.

Serviços APIMA

Para poder beneficiar dos serviços da APIMA no âmbito do Interfurniture 2012, a empresa aderente deve: possuir a situação regularizada face à APIMA; liquidar os Custos de Participação nos prazos estipulados pela associação; prestar todas as informações solicitadas; seguir os procedimentos estipulados pela APIMA para cada acção.

Disposições Diversas

A APIMA somente considera aceite a inscrição da empresa e consequente adesão ao Interfurniture 2012 depois de integralmente liquidados os Custos de Participação (Taxa de Inscrição incluída) e validados os pressupostos de participação da empresa na acção e adesão ao Interfurniture.

A APIMA reserva-se o direito de excluir a empresa aderente caso não cumpra com o estipulado pela associação e pela regulamentação em vigor.

A APIMA reserva-se o direito, para efeitos de cálculo de incentivo, de excluir qualquer despesa que não cumpra com o estipulado pela associação e pela regulamentação em vigor.

A APIMA reserva-se o direito de, caso não estejam verificadas as condições necessárias à execução da respectiva acção, de efectuar o seu cancelamento sem aviso prévio.

A empresa aderente aceita que os seus dados sejam divulgados pela APIMA no âmbito do Interfurniture.

A empresa aderente está obrigada a cumprir com os regulamentos das Feiras.

Recai sobre as organizações das Feiras o critério de selecção da empresa aderente.

A empresa aderente, para a construção do seu stand, deve seleccionar um dos fornecedores que constam da Bolsa de Fornecedores da APIMA, e comunicá-lo por escrito à associação.

A empresa aderente deverá fazer chegar à APIMA uma declaração de conformidade de construção do stand, no prazo máximo de 10 dias após a entrega do mesmo.

As reclamações referentes à construção de stands deverão ser comunicadas à APIMA, por escrito, no prazo máximo de 15 dias após a entrega do mesmo, devendo ser complementada com suporte visual. Após este prazo, dá-se por validado, pela empresa aderente, a conformidade de construção do stand.

As reclamações referentes a outros serviços deverão ser comunicadas à APIMA por escrito, no prazo máximo de 15 dias após a realização da acção de promoção (feira ou missão empresarial), devendo, quando aplicável, ser complementada com suporte visual. Após este prazo, dá-se por validado, pela empresa aderente, a conformidade do serviço prestado.

A empresa aderente, caso tal se venha a verificar, está obrigada a restituir incentivo à APIMA por incumprimento do disposto na regulamentação em vigor.

Para efeitos de cálculo de incentivo somente serão considerados os custos validados pela APIMA.

Não serão aceites pagamentos em numerário, nem pagamentos que não sejam efectuados através de contas bancárias da empresa aderente.

Em caso de cancelamento da sua participação, a empresa aderente não receberá os montantes liquidados à data a título de sinalização ou adiantamento.

Em caso de cancelamento da sua participação, a empresa aderente está obrigada a indemnizar a APIMA por todos os custos inerentes à sua participação na respectiva acção.

Em caso de omissão aplica-se o disposto na regulamentação em vigor.

Estes Termos e Condições são regidos e interpretados de acordo com as leis do Estado Português. Se, por alguma razão, algum tribunal competente determinar que parte destes Termos e Condições não é exequível, o restante continuará em pleno vigor e efeito.

As partes elegem o foro da comarca do Porto como o único competente para dirimir qualquer conflito resultante da interpretação ou execução deste acordo.

Estes Termos e condições constituem a íntegra do acordo entre a empresa aderente e a APIMA no que respeita ao objecto do mesmo. Eventuais renúncias ou alterações às disposições destes Termos e Condições apenas terão efeito se estiverem reduzidas a escrito e assinadas pela APIMA.

ACÇÕES	Arquexpo	Astrostand	BGS	Expoforma	MVC	Outros Pormen.	Pavilhão 3	Spormex	Valormais
"IMM Cologne"	180 €	198 €	180 €	155 €	180 €	146 €	139 €	195 €	100 €
"Feria del mueble Zaragoza"	100 €	150 €	110 €	126 €	160 €	108 €	105 €	149 €	105 €
"Maison & Objet" ed. Janeiro	160 €	150 €	150 €	135 €	170 €	119 €	117 €	155 €	109 €
"Intergift", ed. de Fevereiro	135 €	145 €	120 €	129 €	140 €	98 €	96 €	140 €	99 €
"Salón Prof. du Meuble de Avignon"	160 €	175 €	150 €	135 €	160 €	119 €	117 €	175 €	129 €
"Feria del mueble de Yecla"	135 €	150 €	130 €	126 €	140 €	108 €	105 €	155 €	103 €
"ISaloni"	210 €	190 €	180 €	150 €	170 €	134 €	130 €	195 €	131 €
"M.O.W." em Bad Salzuflen	180 €	190 €	180 €	155 €	180 €	146 €	139 €	195 €	151 €
"Maison & Objet" ed. Setembro	160 €	150 €	150 €	135 €	170 €	119 €	117 €	155 €	109 €
"Intergift" ed. de setembro	135 €	145 €	120 €	126 €	140 €	98 €	96 €	140 €	99 €
"Salón du Meuble de Reims"	170 €	160 €	150 €	135 €	170 €	125 €	120 €	159 €	118 €
"Habitat Valência"	135 €	150 €	130 €	126 €	160 €	112 €	110 €	149 €	102 €
"Brussels Furniture Fair"	170 €	165 €	155 €	150 €	180 €	132 €	130 €	165 €	130 €

NOTA: Os valores acima apresentados são referentes ao preço/m2 chave-na-mão do stand APIMA (a estes acresce IVA à taxa legal em vigor). A sua contratação está sujeita aos termos e condições do Interfurniture 2012.

contactos

Arquexpo

Contacto Comercial 1: **Ricardo Martins**
Email de contacto: ricardo@arquexpo.com
Telemovel: +351 91 33 47 500
Contacto Comercial 2: **Estrella**
Email de contacto: estrella@arquexpo.com
Telemovel: +351 91 98 454 91
Tel: +351 22 982 44 18 | Tim: +351 93 337 88 52
website: www.arquexpo.com

Astrostand

Contacto Comercial 1: **Sylvie Veloso**
Email de contacto: info@astrostand.com
Contacto Comercial 2: **Sara Silva**
Email de contacto: comercial@astrostand.com
Telemovel: +351 96 700 3437
Tel: +351 253 674 445 | Fax: +351 253 674 446
Website: www.astrostand.com

BGS

Contacto Comercial 1: **Liliana Bessa**
Telemovel: +351 961 965 176
Email de contacto: lilianabessa@bgs-stands.com
Contacto Comercial 2: **Ana Catarina Monteiro**
Telemovel: +351 964 536 477
Skype: [acmonteiro86](https://www.skype.com/user/acmonteiro86)
Email de contacto: acmonteiro@bgs-stands.com
Tel. Fixo/ Fax: + 351 255 341 047

Expoforma

Pessoa de contacto: **Fernando Moreira**
Telemovel: +351 936 58 58 10
Email de contacto: fmoreira@expoforma.pt
Tel: +351 229 370 755 | Fax: +351 229 372 392
Website: www.expoforma.pt
GPS: Norte 41° 14' 25,62" / Oeste 8° 41' 28,59"

MVC

Contacto Comercial: **Raul Pinho**
Telemovel: +351 91 341 98 75
Email de contacto: raul.mvc@sapo.pt
Tel: +351 252 248 000 | Fax: +351 252 615 890
Website: www.mvclda.com

Outros Pormenores

Contacto Comercial: **Joana Martinha Couto**
Telemovel: + 351 96 276 34 08
Director de Produção: **Eng. Raimundo**
Telemovel: +351 92 698 98 97
Email contacto: comercial@outrosbornenores.com
outrosbornenores2011@hotmail.com
Tel. Fixo/ Fax: +351 255 923 186
Website: www.outrosbornenores.com

Pavilhão 3

Pessoa de contacto: **Bruno Machado**
Telemovel: +351 915 195 112
Email de contacto: b.machado@pavilhao3.com
Tel: +351 214 668 349 | Fax: +351 214 687 651
GPS: Norte 38,731648° / Oeste 9,338282°
Website: www.pavilhao3.com
Contacto alternativo (de 20 a 28 Dez.): **André Silva**
Tim: +351 919 371 017 | a.silva@pavilhao3.com

Spormex

Contacto Comercial 1: **José Freitas**
Telemovel: +351 964 092 022
Email de contacto: comercial@spormex.pt
Contacto Comercial 2: **Lourenço Fernandes**
Telemovel: +351 969 018 081
Email de contacto: lfjfernandes@spormex.pt
Tel: +351 253 233 000 | Fax: +351 253 233 028
Website: www.spormex.pt

Memória Descritiva Stand APIMA

- Stand realizado em carpintaria de fácil montagem permitindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pelas feiras;
- Utilização de materiais (como sendo alcatifa, madeira, tecidos, material eléctrico, etc) que respeitem as normas internacionais aplicáveis;
- Paredes em MDF, ou outro material com características similares em termos de resistência e acabamento, que permitam a fixação de mobiliário e afins, aplicação de papeis de parede, decoração e publicidade;
- Vigas para suspensão (ou encastramento) de iluminação do stand (seja, iluminação fornecida pela empresa construtora ou pelo cliente);
- Tela ignífuga no tecto para ocultação da iluminação dos recintos das feiras;
- Pavimento em alcatifa ignífuga, com a possibilidade recurso a outros revestimentos;
- Quadro eléctrico trifásico e tomadas trifásicas de 16Amp;
- Projectores de iodetos metálicos (encastráveis ou não) com uma estética actual, ou outra solução similar a pedido do cliente;
- Utilização de estrado de 5 cm de altura em toda a área do stand;
- Execução de rampas de acesso (se legalmente exigido ou por solicitação do expositor);
- Cores interiores do stand em tinta de água à escolha do expositor;
- Logótipo/ marca da empresa em vinil autocolante;
- Altura do stand até 3,5 metros;
- Paredes interiores sem limite de quantidade/ metragem;
- Aplicação dos materiais orçamentados e acordados na fase da produção;

Desde que devidamente justificado, poderá ser aceite, por questões de diferenciação de apresentação do produto, a personalização de stand até 30% do valor apresentado.

Valormais

Pessoa de contacto: **Manuela Ponte**
Telemovel: +351 936 063 701
Email de contacto: manuelaponte@valormais.pt
Tel: +351 228 317 154 | Fax: +351 228 300 938
Website: www.valormais.pt
GPS: Norte 41° 09,95' / Oeste 8° 37,725'

INTERFURNITURE 2012

Viagem e Alojamento – Valores e Condições

21 a 26 de Setembro 2012

ALOJAMENTO

Hotel Grand L' Univers 3***

Estadia: 5 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto duplo (twin) – 554€

Valor total em quarto individual – 470€

Localização: Centro da cidade, 5 minutos a pé da estação de comboios de Reims e a 30 minutos de TGV do aeroporto Charles de Gaulle.

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

Hotel Mercure parc des Expositions 3***

Estadia: 5 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto duplo – 700 €

Valor total em quarto individual – 679 €

Localização: Está situado atrás do parque de exposições e a cerca de 2Kms da estação de comboios de Reims.

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

VIAGEM

Companhia: TAP

21 SET Porto (06h40) – Paris/Orly (09h50)

26 SET Paris/Orly (07h00) – Porto (08h05)

Valor por pessoa (taxas incluídas e direito a 7kg de bagagem de mão+20Kg de bagagem de porão) **180 €**

Companhia: EASYJET

21 SET Porto (09h40) – Paris/Charles Gaulle (12h50)

26 SET Paris/Charles Gaulle (07h50) – Porto (09h05)

Valor por pessoa (taxas incluídas e direito a 10Kg de bagagem de mão): **180€**

(Este preço não inclui bagagem de porão, é possível adicionar uma mala de 20 kg – 34,00€ ida e volta)

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

Exclui: Transfers Aeroporto / Hotel / Aeroporto; Seguro Multiviagens; Tudo o que não estiver devidamente especificado.

INTERFURNITURE 2012

Transporte de Mostruário – Valores e Condições

Transporte de Mostruário

Serviços incluídos:

- Recepção e etiquetagem no nosso terminal
- Transporte internacional
- Descarga e entrega no stand
- Fornecimento de etiquetas para marcação das caixas vazias
- Recolha do stand e carregamento
- Transporte internacional
- Descarga no nosso terminal

Excluindo:

- Seguro 0.25% sobre valor da mercadoria (mínimo 45€)
- Armazenagem de mostruário da empresa expositora, durante a feira
- Recolhas e entregas de mostruário na empresa expositora
- Necessidade de recorrer ao serviço de empilhador entre 18H00 e 07H00 acréscimo de 50% sobre o valor do empilhador hora, sábados acréscimo de 75% e domingos acréscimo de 100%, sendo o custo / hora do empilhador de 125.00€
- IVA
- Armazenagem vazios 65€ p/ m3, se ultrapassar os 5m3 de vazios, incluídos no pacote para transporte de 20m3 e ou 30m3 de mostruário

Informações gerais:

- Possibilidade de entrega: Perafita / Figueira da Foz / Alverca
- 20 m3 = 4 metros de estrado (2.4 lar * 4 comp * 2.1 alt m)
- 30 m3 = 6 metros de estrado (2.4 lar * 6 comp * 2.1 alt m)
- Custo hora de empilhador 125€

Custos:

Transporte IDA & Volta

20 m3 = 4 metros de estrado (2.4 lar * 4 comp * 2.1 alt m)

1.995€ = 1.950€ + Seguro (mínimo 45€), (inclui 1 hora de empilhador por operação, 5m3 de armazenagem)

30 m3 = 6 metros de estrado (2.4 lar * 6 comp * 2.1 alt m)

2.770€ = 2.725€ + Seguro (mínimo 45€), (inclui 1,5 horas de empilhador por operação, 5m3 de armazenagem de vazios)

Para transporte de mostruário inferior a 20m3, inferior e superior e a 30m3 deverá entrar em contacto com a APIMA.

Acresce IVA à taxa legal em vigor.